

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº117/2022

Altera o Inciso I da Portaria nº 100, de 19 de abril de 2022.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 100, de dezenove de abril de 2022, que “Concede férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias ao servidor Sérgio Luiz Azambuja da Silva, lotado no cargo em comissão Assessor Parlamentar II, no período de 02 a 21 de maio de 2022, e de 13 a 22 de dezembro de 2022, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de maio de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro